



## Missão, Visão e Objetivos Estratégicos

Gens Sport Clube  
Rua Damião de Sousa, 92 4515-123  
Gens-Gondomar  
Fundado a 01 de janeiro de 1925

---

# REGULAMENTO INTERNO

DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES

ÓRGÃOS SOCIAIS

ÉPOCA 2020/2021



[www.genssc.pt](http://www.genssc.pt)



[direcao@genssc.pt](mailto:direcao@genssc.pt)



[www.facebook.com/genssc](https://www.facebook.com/genssc)



## Missão, Visão e Objetivos Estratégicos

Gens Sport Clube  
Rua Damião de Sousa, 92 4515-123  
Gens-Gondomar  
Fundado a 01 de janeiro de 1925

### Conteúdo

<b>REGULAMENTO INTERNO</b> .....	1
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>A INSTITUIÇÃO</b> .....	4
<b>DISCRITIVO DE FUNÇÕES</b> .....	5
<b>DIRECÇÃO</b> .....	5
<b>ASSEMBLEIA GERAL</b> .....	8
<b>CONSELHO FISCAL</b> .....	10



[www.genssc.pt](http://www.genssc.pt)



[direcao@genssc.pt](mailto:direcao@genssc.pt)



[www.facebook.com/genssc](https://www.facebook.com/genssc)



## Missão, Visão e Objetivos Estratégicos

Gens Sport Clube  
Rua Damião de Sousa, 92 4515-123  
Gens-Gondomar  
Fundado a 01 de janeiro de 1925

## INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao disposto nos estatutos do GENS SPORT CLUBE, o presente documento teve por base a última redação dos Estatutos do GENS SC, secundado na legislação do Código Civil Português.

É objectivo do presente regulamento descrever as funções dos diferentes Órgãos Sociais do Clube, sensibilizando-os para a responsabilidade e o compromisso inerente ao bom desempenho das suas funções.

Os membros dos órgãos sociais devem cumprir e fazer cumprir os estatutos e regulamentos do GENS SC e exercer os respetivos mandatos com a maior dedicação e exemplar comportamento cívico e moral.

Os membros dos órgãos sociais são solidariamente responsáveis pelas deliberações destes, salvo quando hajam feito declarações de voto de discordância registada em ata de reunião em que a deliberação for tomada ou na primeira a que assistam, em caso de ausência comprovada naquela.



[www.genssc.pt](http://www.genssc.pt)



[direcao@genssc.pt](mailto:direcao@genssc.pt)



[www.facebook.com/genssc](https://www.facebook.com/genssc)



## Missão, Visão e Objetivos Estratégicos

Gens Sport Clube  
Rua Damião de Sousa, 92 4515-123  
Gens-Gondomar  
Fundado a 01 de janeiro de 1925

## A INSTITUIÇÃO

O GENS SC foi constituído, por documento particular em 1 de janeiro de 1925, e por escritura pública de 31 de outubro de 1944, DR 253 DE 31/10/1944 - II SÉRIE, cuja redação foi atualizada em 21 de junho de 1989, por escritura pública depositada no 4º Cartório Notarial do Porto, com o nº 235 fls. 42 e posteriormente, em 30 de dezembro de 2019 por escritura publica no Cartório Notarial de Gondomar de Sofia Carneiro Leão, que se pode consultar em <https://publicacoes.mj.pt/Pesquisa.aspx>.

O GENS SC foi reconhecido como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública pela Presidência do Conselho de Ministros tal como publicado em DR 232 DE 09/10/1981 - II SÉRIE.

### Missão

O GENS SC tem como missão:

- Promover o interesse de rapazes e de raparigas, dos 3 aos 18 anos, para a prática do futebol, independentemente das suas capacidades físicas, sociais e económicas.
- Disponibilizar a aprendizagem do Futebol, por pessoas qualificadas, através de uma metodologia de ensino própria.
- Conceder ao atleta, enquanto praticante de futebol, recreio e desporto, uma forma de valorização pessoal, uma oportunidade de relacionamento fraterno e saudável com outros jovens e amigos, um motor de alegria, gozo e satisfação.
- Transmitir aos atletas os valores do clube, que são a base da formação ética e desportiva de qualquer pessoa na sociedade.

### Visão

O Gens Sport Clube pretende assumir-se, nos próximos 5 anos, como a maior referência no futebol de formação da região designada por “alto concelho” de Gondomar.



[www.genssc.pt](http://www.genssc.pt)



[direcao@genssc.pt](mailto:direcao@genssc.pt)



[www.facebook.com/genssc](https://www.facebook.com/genssc)



## DISCRITIVO DE FUNÇÕES

### DIRECÇÃO

❖ *A Direcção não pode deliberar sem que estejam presentes a maioria dos seus membros, devendo lavrar-se atas das suas sessões num livro especial que será numerado e rubricado pelo seu presidente.*

#### COMPETÊNCIAS DA DIRECÇÃO: (25)

- a) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, Regulamentos e deliberações da Assembleia Geral;
- b) Velar pela manutenção da ordem e promover o desenvolvimento e prosperidade da associação;
- c) Reunir em sessão ordinária ou quando for requerida por qualquer dos membros;
- d) Usar o rendimento da associação em harmonia com as disposições dos Estatutos;
- e) Decidir sobre a admissão de sócios Efetivos e Beneméritos, informando-se previamente das suas qualidades morais e cívicas;
- f) Comunicar imediatamente aos candidatos aprovados a sua admissão, ou dar conhecimento da sua rejeição ao sócio proponente;
- g) Requerer ao Presidente da Assembleia Geral a convocação das reuniões extraordinárias que sejam necessárias;
- h) Elaborar os Regulamentos necessários à boa execução dos Estatutos;
- i) Fornecer ao Conselho Fiscal para exame os livros da escrituração e, até ao 30 de Março de cada ano, o relatório e contas da sua gerência, que de seguida serão apresentados à Assembleia Geral;
- j) Representar a associação, ou nomear quem a represente sempre que seja necessário;
- k) Outorgar em nome da associação nas suas escrituras ou contratos, devendo estes ser assinados por três membros, dos quais dois deverão obrigatoriamente ser o presidente e um vice-Presidente.





## Missão, Visão e Objetivos Estratégicos

Gens Sport Clube  
Rua Damião de Sousa, 92 4515-123  
Gens-Gondomar  
Fundado a 01 de janeiro de 1925

- a) Promover, à medida que os meios económicos o permitam, a completa realização dos fins para que a associação foi criada;
- b) Consultar as diferentes secções sobre a realização de provas desportivas em qualquer festa de carácter recreativo ou instrutivo.

### COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE (1)

❖ *Tem voto de qualidade no caso de empate nas votações das deliberações da Direcção.*

- a) Convocar, presidir e dirigir os trabalhos das sessões;
- b) Assinar os diplomas dos sócios honorários e beneméritos;
- c) Assinar, conjuntamente com o tesoureiro, ordens de pagamento, cheques e demais documentos;
- d) Representar a associação em Juízo;
- e) Dar execução às deliberações da Direcção;
- f) Fazer cumprir os Estatutos e Regulamentos;

### COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO GERAL: (1)

- a) Redigir as atas;
- b) Dirigir a escrituração dos livros da associação;
- c) Elaborar o Relatório e Contas e prover a todo o expediente da associação.

### COMPETÊNCIAS DOS VICE-PRESIDENTES: (3)

❖ Auxiliar o Presidente e substituí-lo no seu impedimento

### COMPETÊNCIAS DOS SECRETÁRIOS: (2)

❖ Auxiliar o primeiro Secretário e substituí-lo no seu impedimento



[www.genssc.pt](http://www.genssc.pt)



[direcao@genssc.pt](mailto:direcao@genssc.pt)



[www.facebook.com/genssc](https://www.facebook.com/genssc)



## Missão, Visão e Objetivos Estratégicos

Gens Sport Clube  
Rua Damião de Sousa, 92 4515-123  
Gens-Gondomar  
Fundado a 01 de janeiro de 1925

---

### COMPETÊNCIAS DOS TESOUREIROS: (3)

- a) Assinar os recibos de quotas e quaisquer outros documentos de receita e despesa;
- b) Assinar conjuntamente com o Presidente, guias, ordens e cheques;
- c) Arrecadar os dinheiros e mais valores da associação, dando-lhe a aplicação que superiormente for resolvido;
- d) Escriturar e ter em dia o livro CAIXA;
- e) Fiscalizar a cobrança de rendimentos, satisfazer as despesas e prestar contas à Direção sempre que lhe sejam pedidas.

### COMPETÊNCIAS DOS VOGAIS: (15)

- a) Assinar as atas;
- b) Auxiliar os Secretários no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar quaisquer outros serviços que lhe forem distribuídos;



[www.genssc.pt](http://www.genssc.pt)



[direcao@genssc.pt](mailto:direcao@genssc.pt)



[www.facebook.com/genssc](https://www.facebook.com/genssc)



## ASSEMBLEIA GERAL

- ❖ Competem à assembleia geral todas as deliberações não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias de outros órgãos da pessoa colectiva.
- ❖ São, necessariamente, da competência da assembleia geral a destituição dos titulares dos órgãos da associação, a aprovação do balanço, a alteração dos estatutos, a extinção da associação e a autorização para esta demandar os administradores por factos praticados no exercício do cargo.

### COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA GERAL:

- a) Garantir o cumprimento rigoroso das disposições dos Estatutos, Regulamentos e deliberações da Assembleia Geral;
- b) Deliberar sobre a actualização da quota de sócio;
- c) Garantir o cumprimento dos direitos e deveres dos sócios de acordo com as disposições dos Estatutos;
- d) Pagar uma quota mensal, que poderá ser atualizada por deliberação da Assembleia Geral;
- e) Convocar as Assembleias Gerais;
  - i. AG Ordinária no mês de junho para eleição dos corpos Dirigentes a cada 2 anos, e apresentação das contas da época desportiva;
  - ii. AG Extraordinária no mês de Abril para a discussão e votação do relatório e contas da Direção e parecer do Conselho Fiscal relativamente ao exercício do ano civil anterior.
- f) Eleger os membros para os diversos cargos da associação e nomear quaisquer comissões que lhe sejam propostas;
- g) Apreciar, discutir e votar os Relatórios da Direção e do Conselho Fiscal;
- h) Discutir e votar quaisquer propostas apresentadas, assim como os diversos Regulamentos;
- i) Decidir dos recursos que lhe sejam interpostos;
- j) Discutir os atos dos seus mandatários sempre que o julgue necessário à boa administração da associação, devendo, porém, facultar-lhes os meios da sua legítima defesa;
- k) Nomear sócios honorários;







## Missão, Visão e Objetivos Estratégicos

Gens Sport Clube  
Rua Damião de Sousa, 92 4515-123  
Gens-Gondomar  
Fundado a 01 de janeiro de 1925

---

### COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE E, NA SUA FALTA, AO VICE-PRESIDENTE:

- a) Convocar a Assembleia Geral e dirigir os seus trabalhos;
- b) Rubricar os livros das atas da Assembleia Geral, assinando os termos de abertura e de encerramento;
- c) Investir os sócios eleitos ou nomeados nos respetivos cargos, assinando com eles os autos de posse que mandará lavrar;
- d) Assinar, juntamente com o primeiro secretário, as atas das Assembleias Gerais;
- e) Assinar e publicitar as listas propostas à direção da associação;

### COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL:

- a) Lavrar e assinar as atas;
- b) Prover ao expediente da mesa;
- c) Redigir e assinar os ofícios a expedir.



[www.genssc.pt](http://www.genssc.pt)



[direcao@genssc.pt](mailto:direcao@genssc.pt)



[www.facebook.com/genssc](https://www.facebook.com/genssc)



## Missão, Visão e Objetivos Estratégicos

Gens Sport Clube  
Rua Damião de Sousa, 92 4515-123  
Gens-Gondomar  
Fundado a 01 de janeiro de 1925

---

## CONSELHO FISCAL

### COMPETÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL (3):

- ❖ *O órgão do conselho fiscal é convocado pelo respectivo presidente e só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares*
  
- a) Reunir trimestralmente com os tesoureiros e contabilidade para análise das contas do clube e garantir o cumprimento do orçamento.
- b) Examinar e dar parecer sobre o Relatório e Contas anuais que a Direção terá de apresentar na sessão ordinária da Assembleia Geral de junho;
- c) Requerer a convocação da Assembleia Geral quando o Relatório e Contas for vetado por maioria.



[www.genssc.pt](http://www.genssc.pt)



[direcao@genssc.pt](mailto:direcao@genssc.pt)



[www.facebook.com/genssc](https://www.facebook.com/genssc)